

**EDITAL Nº 005/2017**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e Lei Municipal nº 1726, de 06.06.2017, Processo nº 801/2017, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 09 a 16 de junho de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor – Área II, para as disciplinas descritas na tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social. As contratações serão, conforme as instruções contidas neste edital, cujas atribuições, funções e requisitos encontram-se descritas nos respectivos Planos de Carreira:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA DE ATÉ	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BÁSICO Mês 06/2017 (22h/s)
PROFESSOR ÁREA II – Disciplina de Ciências - Licenciatura Plena na disciplina de Ciências	22 h/s	Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	01	R\$ 1.853,75
PROFESSOR ÁREA II – Disciplina de Música - Licenciatura Plena na disciplina de Música	22 h/s	Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.	01	R\$ 1.853,75

Obs. A remuneração será proporcional à carga horária exercida.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 09 a 16 de junho de 2017	Das 8 h às 11 h	Secretaria de Educação – Situada na Rua Enzo Miguel da Silva – Bairro Cidade D'Água, junto a EMEF Carlos Gomes.

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militar (certificado de reservista).

2.3 – **Documentação necessária no ato da inscrição:**

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do Diploma ou certificado de conclusão de, no mínimo, Licenciatura Plena nas disciplinas descritas no quadro acima.

2.4 – A inscrição será feita pelo candidato e não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3 - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 – No ato da inscrição, os interessados deverão preencher, com letra de forma, a ficha de inscrição que se encontra nos anexos do presente Edital, e apresentar os Diplomas originais, e cópias para serem anexadas a ficha.

3.2 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito a classificação terá preferência, por cargo:

1. Tiver concluído Doutorado;
2. Tiver concluído Mestrado;
3. Tiver concluído Pós-Graduação;
4. Tiver Magistério.
5. Maior experiência no Magistério – com regência de classe, devidamente comprovado.



3.3 - Persistindo o **empate haverá sorteio público, a ser realizado no dia 19 de junho de 2017, às 15 horas**, na Secretaria de Administração, sita a rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza, aberto ao público.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Este Processo de Seleção terá validade até o final do período letivo de 2017 e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

4.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone, para assumir a vaga existente. Em caso do não aceite, ainda que informalmente, é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

5- DAS ADMISSÕES

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – Os candidatos somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

- a) Uma foto 3 x 4 recente;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com comprovante do pagamento da contribuição sindical;
- c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;
- h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;
- i) Certificado de Reservista, se for o caso;
- j) Cópia do Comprovante de Escolaridade.


6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br.

6.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, no meios referidos no edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de junho de 2017.


EDMILSON AMAURI DÖRR,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


DIEGO OSVALDO SCHERER
Secretário da Administração e Planejamento.